PREFEITURA DE São Bento

ESTADO DA PARAÍBA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal n° 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VII – Quinta-feira, 13 de julho de 2017.

PORTARIA Nº181/2017 GP.

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, **Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o processo nº 0000601-66.2015.815.0881;

CONSIDERANDO o acordo homologado em juízo entre promovente e promovido;

RESOLVE:

Art. 1º- Reintegrar o Servidor JOSE DOS SANTOS, ao cargo de **GARI,** junto a Secretaria de Infraestrutura deste Município;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO-PB, **EM, 12 DE JULHO DE 2017.**

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAIS E AVISOS

ATOS DO IMPRESB